A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 434/2018

SÚMULA: Solicita médicos ginecologistas e obstetras nas unidades de saúde da área rural, no município de Araucária.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, solicite médicos ginecologista e obstetras nas unidades de saúde da área rural, no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

É fato que a expansão dos locais de atendimento à saúde, onde a população possa ser tratada de forma digna colabora com a prevenção das nossas mulheres no âmbito rural do município. Evidentemente, o consenso sobre a necessidade de melhorias no âmbito da saúde pode nos levar a considerar a reestruturação de todo seu sistema, ou seja, desde a disponibilidade de profissionais qualificados até a disponibilidade de materiais necessários para o efetivo atendimento nos postos de saúde. Qualquer que seja a discussão acredito que, o primeiro passo para modificar a nossa presente realidade se faz na ampliação do atendimento aos nossos cidadãos, uma vez que grande parte da população necessita se deslocar para o centro a fim de obter atendimento especializado. Sendo assim, um médico

ginecologista obstetra na Unidade Básica de Saúde na área rural (Boa Vista- Unidade Avançada do Guajuvira, Capinzal - Unidade Avançada do Lagoa, Onças- Unidade Avançada do Tietê, Rio Abaixinho - Unidade Avançada do Fazendinha) ao menos uma vez na semana garantirá a nossas mulheres, jovens e adultas um desenvolvendo saudável, um atendimento digno de qualidade. A população vem sofrendo com a falta de médico onde as pessoas são atendidas por clínicos que se houver necessidade são encaminhadas para as unidades do centro do município isso faz-se justa e necessária a referida indicação nas unidades de saúde ora mencionadas, pois a Saúde constitui um direito natural das pessoas, sendo dever garantir o acesso a ele bem como aos demais estabelecidos em nossa Constituição por isso é fundamental o princípio da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 07 de maio de 2018.

AMANDA NASSAR
VEREADORA
(PMN)